

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, conforme deliberado em reunião realizada no dia 9 de fevereiro de 2009, tendo em vista as razões de fato constantes da Nota Técnica nº 014/2010/CGPI/DECOM/SECEX, de 1º de fevereiro de 2010, do Departamento de Defesa Comercial da Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e as razões de direito do PARECER Nº 0066-3.5-2010/FN/CONJUR/MDIC, constantes do Processo nº 52000.046749/2009-43,

RESOLVE:

Art. 1º Negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **SHRI CHERAN SYNTHETICS INDIA LIMITED** contra a Resolução CAMEX nº 80, de 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE
Presidente do Conselho